



15ª COMISSÃO - SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 1249/2024

PROCESSO N°: 3280/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER N°2678/2025

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Gabi Gonçalves, que tramita nesta Casa sob o número 1249/2024 onde tem como ementa: LEI DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER COM ENDOMETRIOSE.

A proposição em questão foi encaminhada a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação que exarou Parecer favorável ao projeto de lei, sendo na sequência encaminhada a esta Comissão de Saúde e Seguridade Social, para apreciação do mérito, nos termos do Regimento Interno da ALE/AL.

O Projeto de Lei em questão versa sobre a criação da lei de atenção integral à saúde da mulher com endometriose no Estado de Alagoas, sendo assunto de relevante interesse para população Alagoana.

Quanto aos aspectos que cabem a esta comissão analisar, não há óbices que impeçam sua regular tramitação.



Desta feita, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 1249, de 2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 03 de
12 de 2025.

Presidente: Hauert

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: Alfonso

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____